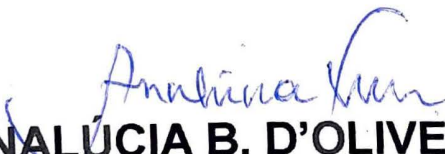




RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 132/99

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **PRORROGAR** a convocação do Exmo. Dr. **DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR**, Juiz Presidente da 12ª JCJ de Manaus, para compor este Egrégio Tribunal, na vaga destinada ao Ministério Público, no período de 04/06 a 18/06/99, diante da licença-médica do Exmo. Sr. Juiz **JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**, convocado conforme Resolução Administrativa nº 200/95.

Sala de sessões, 08 de junho de 1999.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


Juiz **OTHÍLIO FRANCISCO TINO**
Presidente do TRT da 11ª Região